

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP**

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Súmula: Prorroga prazo de validade do
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no subitem 8.9 do Edital nº 01/2022 – Regulamento Especial do PSS 02/2022, bem como o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR por mais 06 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, objeto do Edital n.º 001/2022 - Regulamento Especial, o qual foi homologado em 03 de dezembro de 2022, data de sua publicação no diário oficial.

Art. 2.º Esta Resolução passará a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama/PR, aos 02 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Junho / 2023
DE N.º 0744
UMUARAMA, 05 / Junho / 2023
<i>Marco Antonio Franzato</i>
CIUENP / SAMU 192 - NOROESTE - PR